



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 3526-6000
secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Termo de Referência 19 / 2024
RM 10407/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de **MATERIAIS MÉDICOS – VIAS AÉREAS** conforme solicitação do Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 Descrição do Objeto: Conforme planilha a seguir com as quantidades máximas e preços estimados.

Nº Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)
1	Cateter nasal para oxigênio nº04, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	1000	0,71
2	Cateter nasal para oxigênio nº06, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	1000	0,59
3	Cateter nasal para oxigênio nº08, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	1000	0,69
4	Cateter nasal para oxigênio nº10, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	1000	0,62
5	Cateter nasal para oxigênio nº12, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	1000	0,72
6	Cateter nasal para oxigênio; tipo óculos; adulto, nº12, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	5000	1,14
7	Cateter nasal para oxigênio; tipo óculos; infantil, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	2000	1,38
8	Conjunto de micro nebulizador para inalação 15 ml, completo (máscara, extensor, copinho), uso individual, adulto; uso em oxigênio e ar comprimido, mangueira em PVC, não tóxica e transparente; máscara em polietileno, copo em polipropileno.	Unidade	500	6,90
9	Conjunto de micro nebulizador para inalação, completo (máscara, extensor, copinho), uso individual, infantil; uso em oxigênio e ar comprimido, mangueira em PVC, não tóxica e transparente; máscara em polietileno, copo em polipropileno.	Unidade	500	7,25
10	Espaçador infantil para absorção de medicamentos inalatórios do tipo aerossol em polipropileno (atóxico), bi-valvulado com encaixe universal, deve possuir máscara anatômica e macia de PVC atóxico para crianças entre 2 a 10 anos.	Unidade	100	27,44
11	Sonda vácuo extensora para oxigênio com 2 metros de comprimento	Unidade	4000	1,693
12	Máscara laríngea, em silicone grau médico, reusável, autoclavável, N.1.5. Deverá possuir de registro na ANVISA.	Unidade	30	242,05
13	Máscara laríngea, em silicone grau médico, reusável, autoclavável, N.1. Deverá possuir de registro na ANVISA.	Unidade	30	230,39
14	Máscara laríngea, em silicone grau médico, reusável, autoclavável, N.2.5. Deverá possuir de registro na ANVISA.	Unidade	30	228,71
15	Máscara laríngea, em silicone grau médico, reusável, autoclavável, N.2. Deverá possuir de registro na ANVISA.	Unidade	30	265,98
16	Máscara laríngea, em silicone grau médico, reusável, autoclavável, N.3. Deverá possuir de registro na ANVISA.	Unidade	50	243,11
17	Máscara laríngea, em silicone grau médico, reusável, autoclavável, N.4. Deverá possuir de registro na ANVISA.	Unidade	80	243,11

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Nº Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)
18	Máscara laríngea, em silicone grau médico, reusável, autoclavável, N.5. Deverá possuir de registro na ANVISA.	Unidade	80	228,71
19	Máscara O2, com concentração elevada 100%, com reservatório tipo Hudson (adulto).	Unidade	500	10,44
20	Máscara O2, com concentração elevada 100%, com reservatório tipo Hudson (pediátrica).	Unidade	350	9,76
21	Sonda para aspiração traqueal nº14, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	60000	2,137
22	Sonda para aspiração traqueal nº16, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	15000	2,73
23	Sonda para aspiração traqueal nº6, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	20000	2,12
24	Sonda para aspiração traqueal nº8, tubo em vinil transparente, siliconizado, estéril. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	30000	0,486
25	Tubo endotraqueal nº2,0, sem balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	2,81
26	Tubo endotraqueal nº2,5, sem balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	2,86
27	Tubo endotraqueal nº3,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,75
28	Tubo endotraqueal nº3,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,69
29	Tubo endotraqueal nº4,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,502
30	Tubo endotraqueal nº4,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,57
31	Tubo endotraqueal nº5,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,57
32	Tubo endotraqueal nº5,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,30
33	Tubo endotraqueal nº6,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,48
34	Tubo endotraqueal nº6,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,43
35	Tubo endotraqueal nº7,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,293

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 3526-6000
secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

36	Tubo endotraqueal nº7,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	5,58
Nº Lote	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)
37	Tubo endotraqueal nº8,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,25
38	Tubo endotraqueal nº8,5, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,35
39	Tubo endotraqueal nº9,0, com balonete, válvula de segurança em PVC, com conexão luer. Validade mínima na entrega 48 meses.	Unidade	50	3,73

1.1 Prazo de entrega: até 10 (dez) dias a partir do recebimento do empenho, que será enviado através de e-mail indicado pelo fornecedor na proposta de preços.

1.2 Local e horário: As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Integração, nº 1008, bairro Feitoria, no município de São Leopoldo, no horário compreendido entre das 08 h às 11 h e das 13 h às 16 h.

1.3 Quantidades: as entregas previstas no empenho poderão ser fracionadas, conforme programação do setor de Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 Vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada conforme a Lei.

2 Justificativa: O processo licitatório através do Sistema de Registro de Preços mostra-se como meio mais adequado à aquisição dos insumos destinados ao suprimento da demanda de Materiais Médico- Hospitalares da rede municipal de saúde, de uso contínuo, do subgrupo materiais para Vias aéreas. As quantidades estão estimadas para o período de doze meses.

3 Do Julgamento da Proposta: Será vencedora a licitante que ofertar menor preço por lote.

4 Da Dotação Orçamentária: Conforme RM que será digitada para cada aquisição.

5 Das Amostras:

5.1. A empresa vencedora do lote **11**, deverá encaminhar uma unidade de cada produto como amostra num prazo de até 7 (sete) dias após a sessão do pregão para avaliação pelo setor demandante.

5.2. A amostra deverá ser encaminhadas ao setor de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido no 4º Andar da sede da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, Av. Dom João Becker, 754, Centro, CEP: 93010-010, São Leopoldo/RS.

5.3. A amostra deverá ser encaminhada juntamente com documento timbrado da empresa no qual conste a indicação do Pregão, lote, descrição completa e marca, em consonância com a Proposta

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
Estado do Rio Grande do Sul
SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo
(51) 3526-6000
secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

Comercial.

5.4. No caso de algum dos produtos aprovados pela responsável apresentar, quando da sua compra, características diferentes das verificadas no ato da análise de amostras, será de inteira responsabilidade do fornecedor a substituição desses por outros com a mesma qualidade da amostra aprovada.

6 Das obrigações da Licitante Vencedora

6.1 As empresas deverão fornecer o material relacionado de acordo com as especificações técnicas estipuladas neste edital e garantir que os materiais fornecidos encontrem-se isentos de defeitos.

6.2 A empresa se obriga a reparar ou substituir parte ou todo material que apresentar qualquer defeito ou que estiver em desconformidade com as especificações deste edital, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes, inclusive o transporte e eventual aquisição de terceiro, se necessário.

6.3 A proponente se sujeita a substituir os produtos que por ventura não preencham as características exigidas no Edital.

7 Da Qualificação Técnica:

7.1 Comprovação da Autorização de Funcionamento (AFE) da empresa participante da licitação, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

7.2. Certificado de Registro de Produtos emitido pela ANVISA para os produtos considerados produtos para saúde (correlatos) conforme Resolução - RDC nº 185/2001 da ANVISA.

8 Forma de Pagamento: O pagamento do preço do serviço/bem será efetuado pelo CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: Certidão negativa de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal; A Nota Fiscal/Fatura emitida com erro deverá ser substituída. Neste caso, o CONTRATANTE efetuará a devida comunicação à CONTRATADA, dentro do prazo fixado para o pagamento e disporá de até 15 (quinze) dias, a partir da sua correção ou substituição, para pagamento, sem prejuízo ao prazo. O Gestor do Contrato deverá verificar a validade das Certidões Negativas nos sítios geradores e declarar no carimbo. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da CONTRATADA, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, número do Contrato, Nome e Número da Conta Corrente e da Agência, como também registrá-los no próprio Recibo Fiscal. O documento de cobrança deverá ser emitido em 03 (três) vias, em nome do CONTRATANTE, trazendo o número do empenho e o processo a que este se refere, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SEMSAD – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – São Leopoldo

(51) 3526-6000

secretariadesaude@saoleopoldo.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Endereço: Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro.

CEP 93.010-010

CNPJ: 89.814.693/0001-60

Inscrição Estadual: Isenta

Empenho nº.: _____/_____

Processo nº.:

9 Fiscal da Ata: Eduardo Assis Rodrigues, Matrícula 55412, responsável pelo recebimento das mercadorias.

10 Gestor da Ata: Lotario de Souza matricula 55461

Eduardo Assis Rodrigues

Fiscal da Ata

Lotario de Souza matr 55461

Gestor da Ata

Julio Dorneles

Secretário Municipal de Saúde

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo

Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010

(51) 2200-0201